

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 983 de 14 de abril de 2010.

Homologa a Deliberação 190, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 8 de fevereiro de 2010, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Primeira Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 14 de abril de 2010, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 190, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 8 de fevereiro de 2010, publicada no DO/MS Nº 7645, de 17 de fevereiro de 2010, p. 13, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Primeira Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, criado por meio da Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 44, de 8 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 14 de abril de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS